



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

RAFAELLA  
CASTRO  
GAMA:0270  
5784551

Assinado de forma digital por  
RAFAELLA CASTRO  
GAMA:02705784551  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=12073743000170, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=RAFAELLA  
CASTRO GAMA:02705784551  
Dados: 2023.02.16 12:09:05 -03'00'

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO nº 24/2023**

*TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI, E, DO OUTRO A EMPRESA: **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.*

Pelo presente instrumento, o **Fundo Municipal de Educação de Siriri**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.368.984/0001-54, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. ROGENILDO ANDRADE BARROS, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53, doravante denominado **DISTRATANTE**, e a empresa: **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, localizada na Rua Manoel Dantas, nº 461, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-210, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.302.334/0001-76, neste ato representada por sua sócia administradora, a Srª. RAFAELLA CASTRO GAMA, portadora da RG 3.308.410-6 SSP/SE e do CPF 027.057.845-51, doravante denominada **DISTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 24/2023**, com fulcro no art. 78 inciso I da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO, do referido Contrato, combinado com o art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93 e mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, nº 24/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município de Siriri-SE, de acordo com as especificações constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 05/2022** e proposta da Contratada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando, ainda, a plena, geral e integral quitação do seu objeto, na forma em que se encontra.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes distratantes elegem o Foro da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

Assim, e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n° 24/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Siriri, 16 de fevereiro de 2023.

**ROGENILDO ANDRADE BARROS**  
Secretário do Fundo Municipal de Educação  
DISTRATANTE

RAFAELLA  
CASTRO  
GAMA:027057845  
51

**RAFAELLA CASTRO GAMA**  
Sócio Administrador  
DISTRATADA

Assinado de forma digital por RAFAELLA  
CASTRO GAMA:02705784551  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=12073743000170, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=RAFAELLA  
CASTRO GAMA:02705784551  
Dados: 2023.02.16 12:09:56 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- 1 - Adriano do Espírito Santo
- 2 - Tamara rolo do sfo.